



Prefeitura de Guaíba



OFÍCIO Nº 179/2023	
De:	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Para:	CÂMARA DE VEREADORES DE GUAÍBA
Assunto:	PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA PLE 059/23
Data:	02/10/2023.

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba,

Solicita-se que o Projeto de lei do Executivo PLE 059/2023 tramite em regime de urgência, nos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

O PLE 059/2023 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 17 (dezessete) Enfermeiros, 03 (três) Terapeutas Ocupacionais e dá outras providências.

Sabe-se que não pode a Administração Pública deixar de cumprir suas responsabilidades, principalmente na área da saúde, e medida diversa não restou, diante do cenário em tela, a não ser a modalidade de contratação emergencial de excepcional interesse. Assim faz-se necessário que referido projeto tramite em regime de urgência, tendo em vista a indispensabilidade do serviço prestado por esses profissionais da Saúde.

Contamos com a costumeira colaboração desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
LUIS ERNANI FERREIRA ALVES
263.036.200-00
02/10/2023 15:53:53
assinatura ao PLL 042/2023
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Luis Ernani F Alves

Secretário Geral de
Governo

PLE 059/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <http://www.cemara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf> 3.00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 0240231555 HAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE S2D36849298E20D30F74AEE8A530F5FAB3
POR LUIS ERNANI FERREIRA ALVES EM 02/10/2023 15:54

